



## **EDITAL DESELEÇÃO INTERNA PRPI N.º 001/2024 - EM COMPLEMENTAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG N.º 005/2024 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.**

### **1. DA ABERTURA**

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, da Universidade de Rio Verde, em complemento à chamada pública FAPEG N.º 005/2024 – Apoio à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, torna pública a seleção interna para encaminhamento de propostas.

1.2 As informações necessárias para concorrer deverão seguir esta seleção interna (PRPI N.º 001/2024), bem como a chamada pública FAPEG N.º 05/2024.

### **2. OBJETIVOS**

2.1 Selecionar propostas institucionais de pequeno, médio e/ou grande porte de divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação, tais como congressos, jornadas, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências, palestras e outros eventos similares, relacionados à divulgação do conhecimento científico e/ou tecnológico e estímulo à inovação, conforme previsto na chamada pública FAPEG N.º 05/2024.

### **3. CRONOGRAMA INTERNO**

3.1. Este cronograma interno é complementar ao cronograma da chamada pública FAPEG N.º 05/2024 – item 4:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA PRPI N.º 001/2024</b>	
SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS À PRPI	07/ 03/2024 A 13/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRP PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG N.º 03/2023	18/03/2024
LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRP PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG N.º 03/2023	19/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRPI PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG N.º 03/2023	20/03/2024
<b>ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG N.º 005/2024</b>	
LIMITE PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA OPP-FAPEG PELAS IES	22/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	A PARTIR DE 29/03/2024
LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	5 DIAS ÚTEIS APÓS



	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>
LIMITE PARA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE EVENTO (ITEM 9.1.1) PELOS COORDENADORES DE EVENTO NA PLATAFORMA OPP-FAPEG	ATÉ 20 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
LIMITE PARA ADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EVENTO NA PLATAFORMA OPP-FAPEG PELOS COORDENADORES	5 DIAS ÚTEIS APÓS A ETAPA ANTERIOR
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EVENTO
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA OPP-FAPEG (ITEM 13.3)	10 DIAS APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE OUTORGA PELA FAPEG	30 DIAS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA INCLUSÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

## 4. SELEÇÃO INTERNA

4.1. A seleção interna será realizada por uma Comissão Avaliadora (CA), constituída por pelo menos 5 (cinco) docentes com vínculo empregatício com a UniRV, que julgará internamente as propostas de evento científico candidatas a receberem auxílio da FAPEG.

4.2. Na submissão de propostas, o(a) coordenador(a) deverá seguir os critérios de elegibilidade conforme item 8.1. da chamada pública FAPEG N° 005/2024.

4.3. Para esta seleção (SELEÇÃO INTERNA PRPI N.º 001/2024) o(a) coordenador(a) deverá encaminhar via e-mail ([prpi@unirv.edu.br](mailto:prpi@unirv.edu.br)) o formulário/posta disponível no seguinte link: <https://www.unirv.edu.br/paginas.php?id=379>, conforme o prazo estipulado no item 3.1 deste edital, devidamente preenchido e assinado.

4.4. Os critérios de avaliação das propostas pela CA estão descritos no item 9.1.4 da chamada pública FAPEG N° 005/2024.

4.5. A PRPI poderá solicitar diligência para readequação de orçamento com o objetivo de atender a cota institucional disponibilizada.

4.6. Em caso de empate, será recomendada a proposta da IES localizada fora da região metropolitana de Goiânia, seguida da proposta da IES com menor número de PPGs ativos. (conforme item 10 da chamada pública FAPEG N° 005/2024).

Caso o empate permaneça, será recomendada a proposta com maior nota no critério 1, seguido do critério 2, e assim sucessivamente (item 9.1.4 da chamada pública FAPEG N° 03/2023).

4.7. Ao final deste processo seletivo interno, a CA encaminhará à FAPEG as propostas classificadas como selecionadas ou cadastro de reserva.



Universidade de Rio Verde

---

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

---

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais dúvidas relacionadas a este edital (SELEÇÃO INTERNA PRPI N.º 001/2024) deverão ser enviadas à PRPi no seguinte e-mail: [prpi@unirv.edu.br](mailto:prpi@unirv.edu.br).

Rio Verde, 07 de março de 2024.